

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso

Portaria SFA-MT/MAPA nº 112, de 13 de setembro de 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 262, de Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, e Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, e o que consta do Processo SEI 21024.003402/2018-03, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo, conforme discriminado a seguir:

Contrato nº 07/2019 – ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA. Conforme processo 21024.003402/2018-03, para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso – SFA/MT., o qual, por meio do **3º Termo Aditivo**, foi prorrogado tendo vigência de 16/10/2022 a 16/10/2023.

Equipe fiscalização de contratos:

JOSE RONALDO BAIA - SIAPE 1993028

DOGIVAL BARBOSA DA SILVA - SIAPE 1949257

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FATIMA NUNES RONDON

Superintendente Federal de Agricultura - Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/140865>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe